



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1210 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **GUSTAVO HENRIQUE COELHO HAHNEMANN**, Mat 1025, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Diretor do Núcleo de Processamento de Feitos Penais, Código FC-06, da Subsecretaria do Plenário, da Secretaria Judiciária, no período de 18 a 27 de novembro de 2009, em razão das férias do titular **JOSÉ AVELINO DE SOUZA JÚNIOR**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE